



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 017/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Promotora: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS

CNPJ/MF: 01.006.014/0001-85

Objeto: Concessão de patrocínio à pessoa jurídica **Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, promotora e organizadora do evento **Balcão do Agro 2025 - Cooperbelgo**, sendo:

- I. 1 (uma) "Cota Bronze", com todos os benefícios da Cota Ouro, a serem pagos diretamente à **Cooperbelgo**, considerando as vantagens promocionais à marca do **SESCOOP/GO** no **Balcão do Agro 2025 - Cooperbelgo**, na cidade de Bela Vista de Goiás/GO.

Valor total da despesa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento: Artigo 2º, incisos I e II da Resolução nº 091/2024 do SESCOOP/GO.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, considerando o pagamento da cota de patrocínio, a realização do evento, a conferência do atendimento das condições/vantagens contratadas, a geração de relatório de execução, a validação da necessidade ou não de reembolso e a quitação entre as partes.

Goiânia, 25 de setembro de 2025.


Jubrair Gomes Carado Júnior
Superintendência

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 017/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Promotora: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS

CNPJ/MF: 01.006.014/0001-85

Objeto: Concessão de patrocínio à pessoa jurídica **Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, promotora e organizadora do evento **Balcão do Agro 2025 - Cooperbelgo**, sendo:

- I. 1 (uma) "Cota Bronze", com todos os benefícios da Cota Ouro, a serem pagos diretamente à **Cooperbelgo**, considerando as vantagens promocionais à marca do **SESCOOP/GO** no **Balcão do Agro 2025 - Cooperbelgo**, na cidade de Bela Vista de Goiás/GO.

Interessado: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS

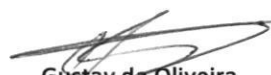
Com fundamento no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 091/2024, do Conselho Administrativo do SESCOOP/GO, com aplicação subsidiária do disposto na Resolução nº 2060/2023, do Conselho Nacional do SESCOOP, no Termo de Referência de 24 de setembro de 2025, no Parecer Jurídico de 25 de setembro de 2025, e considerando os documentos que constam no processo administrativo de patrocínio nº **017/2025**, acolhemos a proposição justificada nos autos, para contratação da **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS**, inscrita no CNPJ sob nº **01.006.014/0001-85**, e declaramos a realização da contratação do referenciado no assunto deste termo.

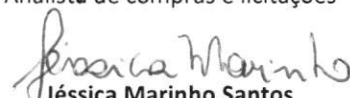
O valor total da contratação será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, considerando o pagamento da cota de patrocínio, a realização do evento, a conferência do atendimento das condições/vantagens contratadas, a geração de relatório de execução, a validação da necessidade ou não de reembolso e a quitação entre as partes.

Submetemos esta decisão à Diretoria Executiva.

Goiânia, 25 de setembro de 2025


Gustavo de Oliveira
Analista de compras e licitações


Jéssica Marinho Santos
Coordenação de Pessoas e Operações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAMOS o ato epigrafado, para a contratação da **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS**, na forma, preços e condições apresentados na proposta. À área competente para providenciar a publicação no sítio eletrônico da Entidade. Após, à Gerência Jurídica, para elaboração do contrato.

Goiânia, 25 de setembro de 2025.

Adjudicado por:


Jéssica Marinho Santos
Coordenação de Pessoas e Operações

Homologado por:


Jubrair Gomes Calado Júnior
Superintendência